



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ADENDO Nº 01

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1406.02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MONITORAMENTO INTELIGENTE CONTENDO CÂMERAS COM ACESSO REMOTO E GRAVAÇÃO 24 HORAS POR DIA A SEREM INSTALADAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA SUA PLENA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

A O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE INFORMA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ACIMA REFERENCIADO:

NO PREAMBULO DO EDITAL, ONDE SE LÊ:

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

DIA 01 de julho de 2019.

ÀS 09:00 HORAS

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, centro, Quixeré-Ce.

LEIA-SE:

DATA, HORÁRIO E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

DIA 05 de julho de 2019.

ÀS 09:00 HORAS

Na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, centro, Quixeré-Ce.

NO EDITAL NA CLAUSULA 2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ONDE SE LÊ:

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.



GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



2.2.1.1- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha (m) os poderes de administração da sociedade, **conforme modelo 03, constante no ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

2.2.1.2.- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

2.2.2- O licitante interessado em participar deste certame deverá estar registrado e/ou inscrito e em situação regular junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

LEIA-SE:


2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1- Poderá participar do pregão qualquer pessoa jurídica localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

2.2.1.1- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos Arts. 42 a 45 da referida Lei, a licitante terá que apresentar declaração de que se enquadra na condição de ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno porte), emitida em papel timbrado da empresa pelo(s) sócio(s) que detenha (m) os poderes de administração da sociedade, **conforme modelo 03, constante no ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES**

2.2.1.2.- Caso a proponente enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente a declaração, na forma do item anterior, essa poderá participar do procedimento licitatório, sem direito, entretanto, à fruição dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 das Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

Quixeré-Ce, 24 de Junho de 2019.



José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação